
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 588/2017

LEI Nº 588/2017
LAGOA NOVA, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL EM
FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN aprovou o Projeto de Lei do Executivo Municipal e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial em face a Lei Municipal nº 565/2016 – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2017, do Município de Lagoa Nova/RN, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com a finalidade de atender despesas junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º. Constitui fontes de recursos para cobertura do presente Crédito Especial, a Receita proveniente do Convênio a ser incorporado ao Orçamento do Município para o Exercício 2017.

Art. 3º. Fica autorizado ainda à inclusão do Projeto referido no Art. 1º desta Lei, no Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017 e Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2014/2017.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 31 de outubro de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:721E23EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/11/2017. Edição 1642
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>